



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 416/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Progressão Funcional Horizontal.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

RESOLVERIA Nº 416/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001857/2013-31, ao servidor RICARDO COSTA PINTO E SANTOS, matrícula SIAPE 2706504, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,

Portaria Nº 502 de 17 de maio de 2013, e observada a Portaria R Nº 206 de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

NOME: RICARDO COSTA PINTO E SANTOS
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-401
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402
VIGÊNCIA: 04/08/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001857/2013-31, ao servidor RICARDO COSTA PINTO E SANTOS, matrícula SIAPE 2706504, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

NOME: RICARDO COSTA PINTO E SANTOS
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-401
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402
VIGÊNCIA: 04/08/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 416/2019 – IF SUDESTE MG/JF